



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 71/85
Freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de março e artigo 9° n.° 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 71/85, sito no Lugar de Trás da Serra(Jovim), União das freguesias de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 3216/83, pertencente a António Gonçalves.

A alteração ao loteamento, consiste na dispensa da construção do parque infantil, aceitando a Câmara Municipal a entrega dos equipamentos baloiço, escorrega e balanço, ficando ainda o requerente obrigado a entregar à mesma, o valor correspondente ao custo da construção da infra-estrutura em conformidade com as medições constantes do processo de loteamento.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 13.00 horas e das 14 horas às 18.00 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 21 de janeiro de 2014

O Vice-Presidente,

(Dr. Luís Filipe Araújo)